



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración

Associação Latino-Americana
de Integração

ATA DE RETIFICAÇÃO DE DATA SEIS
DE DEZEMBRO DE 1994 DO DÉCIMO
SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO
ACORDO COMERCIAL Nº 22

ALADI/AAP.C/22.12/ACR 1
21 de dezembro de 1994

ATA DE RETIFICAÇÃO. - Na cidade de Montevidéu, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, a Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes e de conformidade com o estabelecido em seu artigo terceiro, faz constar:

PRIMEIRO. - Que a Representação da República Argentina fez as observações identificadas a seguir sobre a classificação NALADI/SH dos produtos negociados por seu país no Acordo Comercial nº 22.

Diz: Deve dizer:

2909.50.19	2932.90.19	2-Piperonil propanol
2912.49.00	2932.90.19	2-Piperonil propenal
2912.49.00	2932.90.19	3 (3,4-Metilenodioxifenil)-2 metil propanal
2914.29.00	2914.50.00	1,2,3,4,5,6,7,8 Octaidro 2,3,8,8 tetrametil-2-acetonaftona
2915.50.00	2918.90.90	3-(4-Metoxifenil)-2-propionato de 2 etil hexila
2916.20.90	2915.39.90	Acetato de dicitlopentadienila
2918.30.00	2918.90.90	Metilfenil glicidato de etila (aldeído C16)
2922.29.90	2922.49.90	Antranilato de etila
2922.29.90	2922.49.90	Antranilato de metila

SEGUNDO. - Que os setores técnicos da Divisão de Acordos e Comércio coincidiram com o parecer da referida Representação.

TERCEIRO. - Que alguns destes produtos estão negociados também pelo Brasil e pelo México nesse Acordo Comercial, pelo que corresponde ajustar também sua classificação, conforme indicado no artigo primeiro.

QUARTO. - Que a Resolução 140 do Comitê de Representantes dispõe que os erros derivados da classificação na NALADI/SH dos produtos negociados pelos países-membros serão corrigidos, de conformidade com os procedimentos estabelecidos na Resolução 30 do Comitê de Representantes.

Em virtude do exposto, esta Secretaria-Geral procedeu a reclassificar no Anexo I do Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 22 as preferências outorgadas pela Argentina, Brasil e México para a importação dos produtos identificados no artigo primeiro da presente Ata, em idênticas condições de negociação.

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação no lugar e data indicados, em um original nos idiomas português e espanhol.

4. 12

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

7

		REGIME DO ACORDO			
MALADI/ /SM	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO		PAIS:	PERC.
		REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.		
2905.19.90 (CONT.)			AR		
	290619900	7,50	LI		80 CEDRENOL
	290619900	7,50	LI		80 CEDROL
	2906199900	20	LI	BR	80 2-ETIL-4-(2,2,3 TRIMETIL-3-CICLOPENTEN-1-IL)-2 BUTEN-1-OL
	2906190100	15	LI		80 CEDRENOL
	2906190100	15	LI		80 CEDROL
2906.2	AROMATICOS:				
2906.29	OUTROS				
2906.29.1	ALCOOIS:				
2906.29.11	2-FENILETANOL (ALCOOL FENETILICO)		AR		57
	290629900	2,50	LI		
2906.29.19	OUTROS		AR		80
	290629900	2,50	LI		ALCOOL CINAMICO
2909	ETERES, ESTERES-ALCOOIS, ESTERES-FENOIS, ESTERES-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS, PEROXIDOS DE ESTERES, PEROXIDOS DE CETONAS (DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO), E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2909.20.00	ETERES CICLANICOS, CICLENICOS, CICLOTERPENICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS		AR		80
					ALFA TERPENIL METIL ETHER

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.				PREF.	PERC.	
2912	(CONT.)					
	DEID.					
2912.1	ALDEIDOS ACICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES					
	OXIGENADAS:					
2912.19	OUTROS					
2912.19.20	CITRAL; CITRONELAL					
			BR	80		CITRAL QUOTA: 10 TONELADAS
	2912190100 20	LI				
2912.19.90	OUTROS		AR	80		UNDECENAL
	291219900 7,50	LI				
2912.2	ALDEIDOS CICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI-					
	GENADAS:					
2912.21.00	BENZALDEIDO (ALDEIDO BENZOICO)		AR	80		
	291221000 7,50	LI				
2912.29	OUTROS					
2912.29.2	ALDEIDOS AROMATICOS:					
2912.29.21	ALDEIDO CINAMICO		AR	80		
	291229900 7,50	LI				
2912.30	ALDEIDOS-ALCOOIS					
2912.30.10	HIDROXICITRONELAL		AR	80		
	291230100 7,50	LI				
2912.4	ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOLIS E ALDEIDOS CON-					
	TENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS:					
2912.49.00	OUTROS		AR	80		
			AR	80		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXX				
	XXXXXXXXXXXX XXXX	XXX				XX

Riscado: Tarifa nacional "291249000"; AD VALOREM "7,50"; regime legal "LI"; país outorgante "AR"; preferência percentual "80" e observações "2 PIPERONIL PROPENAL" e "3(3,4-METILENODIOXIFENIL)-2-METIL PROPANAL", NÃO VALE.

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

10

NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	PAIS:	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDS. UNID. R.LEGAL	OTG.		
----- D I S E R V A C A O -----					
2912.49.00	(CONT.)		AR	80	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBENZ- ZOICO)
291249000	7,50	LI			
2912490400	0	LI	BR	80	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARAMETOXIBENZ- ZOICO)
2914	CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2914.1	CETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI- GENADAS:				
2914.19.00	OUTRAS		AR	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN- CETONA
291419900	2,50	LI			
2914199900	20	LI	BR	80	METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN CETONA
2914.2	CETONAS CICLANICAS, CICLENICAS OU CICLOTERPENICAS, NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS:				
2914.23.00	QUINONAS E METILQUINONAS		AR	80	METILQUINONAS
291423000	7,50	LI			
2914230200	0	LI	BR	80	METILQUINONAS
2914.29.00	OUTRAS		AR	60	CARVONA
291429000	7,50	LI			
				80	

12
 Ma
 2

Intercalado: Posição NALADI/SH "2914.50.00 CETONAS-FENÓIS E CETONAS CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXIGENADAS"; tarifa nacional "2914509000" e "2914509900"; AD VALOREM "7,5" e "20"; regime legal "LI"; país outorgante "AR" e "BR"; preferências percentuais "80" e observações "1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRAMETIL-2-ACETONAFTONA", VALE.

Riscado: Tarifa nacional "291429000" e "2914299900"; AD VALOREM "7,50" e "20"; regime legal "II"; preferência percentual "80" e observação "1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRAMETIL-2-ACETONAFTONA", NÃO VALE.

NACIONAL/SH		D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	PERC.	----- D B S E N V A C A O -----
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTS.			
2915.13.00: (CONT.)				AR	80		FORMIATO DE CITRONELILA
291513000	7,50	LI					
291513000	7,50	LI			80		FORMIATO DE CEDRENILA
2915139900	0	LI	BR		80		FORMIATO DE CITRONELILA
2915139900	0	LI			80		FORMIATO DE GERANILA
2915139900	0	LI			80		FORMIATO DE CEDRENILA
2915.3 : ESTERES DO ACIDO ACETICO:				AR	80		ACETATO DE PSEUDOLINALILA
2915.39 : OUTROS							
2915.39.90: OUTROS							
291539290	7,50	LI			80		ACETIL ISOBUTIRATO (ACETATO DE ISOFUGENILA)
291539490	7,50	LI			80		ACETATO DE CITRONELILA
291539220	7,50	LI			80		ACETATO DE CEDRENILA
291539490	7,50	LI			80		

02
bba
7

ACORDO: AAP.C 22
PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

13

MALADIA/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS:	REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO		MOE. UNID.	R.LEGAL:
					S E R V A C A O	
2915.39.90 (CONT.)					AR	
	291539490	7,50	LI			ACETATO DE CEDRILA
					80	
	291539490	7,50	LI			ACETATO DE NOPILA
					90	
	291539490	7,50	LI			ACETATO DE ESTIRALILA (ACETATO DE METIL FENIL CARBINILA)
					90	
	291539110	7,50	LI			ACETATO DE HEXILA
					80	
	2915391300	20	LI			ACETATO DE CITRONELILA
					80	
	2915399900	20	LI			ACETATO DE "GUAYILO"
					80	
	2915399900	20	LI			ACETATO DE CEDRENILA
					90	
	2915399900	20	LI			ACETATO DE CEDRILA
					80	
	2915399900	20	LI			ACETATO DE HEXILA
					90	
2915.50.00: ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					AR	
	291550900	7,50	LI			PROPIONATO DE CITRONELILA

Handwritten signature/initials

ma

LI"; país outorgante "A"
0277.

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PAIS: DTG.	PREF. PERC.	
2915.60.00 (CONT.)			BR		
2915600399	15	LI			
2915600399	15	LI		80	ISOBUTIRATO DE 2-NOXI-ETILA
2915600399	15	LI		80	ISOBUTIRATO DE GERANILA
2915.70	ACIDOS PALMITICO, ACIDO ESTEARICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
2915.70.10	ACIDO PALMITICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		AR	80	PALMITATO DE ISOPROPILA
291570100	7,50	LI			
2915.90	OUTROS				
2915.90.90	OUTROS		AR	80	MIRISTATO DE ISOPROPILA
291590400	7,50	LI			
291590900	2,50	LI		90	CAPROATO DE ALILA
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS: HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2915.3	ACIDOS MONOCARBOXILICOS AROMATICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:				
2915.31	ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				
2915.31.2	SAIS E ESTERES DO ACIDO BENZOICO:				
2915.31.22	BENZOATO DE BENZILA		AR	100	
291531220	7,50	LI			
2915	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-				

Intercalado: Tarifa nacional "291890900"; AD VALOREM "2,50"; regime legal "LI"; preferências percentuais "80" e observações "3-(-4-METOXIFENIL)-2-PROPIONATO DE 2 ETIL HEXILA" c "METILFENIL GLICIDATO DE ETILA (ALDEIDO C 16), ~~NOTA: US\$ 10.000~~", VALE.

Riscado: Posição NALADI/SH 2918.30.00 completa; tarifa nacional "291830900"; AD VALOREM "2,50"; regime legal "LI"; país outorgante "AR"; preferência percentual "80" e observação "METILFENIL GLICIDATO DE ETILA (ALDEIDO C 16), QUOTA: US\$ 10.000", NÃO VALE.

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	S E R V I C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
2922.4	2922.49	2,50	LI	AR	90	ANTRANILATO DE ETILA
2922.49.90	2922.49.90	2,50	LI		90	ANTRANILATO DE METILA
2926	2926.70.00	20	LI	BR	90	CITRIL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
2932	2932.90.1	7,50	LI	AR	30	2-PIPERONIL PROPANOL
2932.90.12	2932.90.12	2,50	LI		80	2-PIPERONIL PROPENAL
2932.90.9	2932.90.9	2,50	LI	AR	90	3(3,4-METILENODIOXIFENIL)-2-METIL PROPANAL
2932.90.99	2932.90.99	2,50	LI		90	(1,2,4,5,7,8-HEXAFLUORO-4,6,6,7,8,8-HEXA-METIL-5-ICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOTRIANO) QUOTA: 5.300 KG
2932.90.99	2932.90.99	20	LI	BR	90	EUCALIPTEL (CINEOL)
3203	3203					

Intercalado: Subposição NALADI/SH "2922.4 Aminoácidos e seus ésteres, exceto os de funções oxigê-
NADAS DIFERENTES; SAIS DESSES PRODUTOS"; códigos "2922.49" e "2922.49.90"; posição
"2932.90.19 OUTROS"; tarifa nacional "2922.49900" e "2932.90.190"; AD VALOREM "2,50";
regime legal "LI"; preferência percentual "80" e observações "2-PIPERONIL PROPANOL",
"2-PIPERONIL PROPENAL" e "3(3,4-METILENODIOXIFENIL)-2-METIL PROPANAL", VALE.

Riscado: Subposição NALADI/SH 2922.2 completa e códigos "2922.29" e "2922.29.90" e tarifa nacional "2922.29900", NAO VALE.

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
/SH : NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MGR. UNID. R.LEGAL		DTG.	----- D E S E R V A C A O -----
3203	(CONT.)				
	ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.				
3203.00.2	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL E PREPARACOES				
	INDICADAS NA NOTA 3 DESTA CAPITULO, A BASE DESSAS				
	MATERIAS CORANTES:				
3203.00.21	CARNIM DE COCHONILHA		BR	90	
	3203000201 20	LI			
3301	Oleos essenciais (desterpenados ou nao), incluidos:				
	os chamados "concretos" ou "absolutos"; resenoi				
	des; solucoes concentradas de oleos essenciais em				
	gorduras, em oleos fixos, em ceras ou em materias				
	avaloas, obtidas por tratamento de flores atraves				
	de substancias gordas ou por maceracao, subprod				
	tos terpenicos residuais da desterpenacao dos o				
	leos essenciais; aguas destiladas aromaticas e so				
	lucos aquosas de oleos essenciais.				
3301.1	Oleos essenciais de citricos:				
3301.11.00	de "bergamote" (Citrus bergamia)		BR	90	DE BERGAMOTA (C. BERGAMIA RISSO)
	3301110000 0	LI			
3301.14.00	DE LIMA		BR	90	DE LIMA (C. LIMETOIDES TAN)
	3301140000 20	LI			
3301.19	OUTROS				
3301.19.10	DE CITRAS DE "GRAPEFRUIT" DE TANGERINA		BR	90	DE "GRAPEFRUIT"
	3301199900 20	LI			
3301.2	Oleos essenciais, exceto de citricos:				
3301.23.00	DE ALFAZEMA (LAVANDA) OU DE LAVANDA HIBRIDA		AR	90	DE LAVANDA
	330123000 10	LI			
				90	DE "LAVANDIN"
	330127000 10	LI			

Handwritten signature and initials.

31

VALADIA/		TARIFA		REGIME GERAL		PAIS:	
/SH		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		OTG:	
2912.19.20: (CONT.)							
29121907		10	LI	ME	100	CITRAL	
2912.2: ALDEIDOS CICLICOS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI-							
GENADAS:							
2912.21.00: BENZALDEIDO (ALDEIDO BENZOICO)							
291221000		7,50	LI	AR	100		
2912.29: OUTROS							
2912.29.2: ALDEIDOS AROMATICOS:							
2912.29.21: ALDEIDO CINAMICO							
291229900		7,50	LI	AR	80		
2912.30: ALDEIDOS-ALCOOIS							
2912.30.10: HIDROXICITRONELAL							
291230100		7,50	LI	AR	90		
2912.30.90: OUTROS							
291230900		7,50	LI	AR	100	4-(4-HIDROXI-4-METILPENTIL)3-CICLO HE- XANO-1 CARBOXI ALDEIDO	
2912.4: ALDEIDOS-ETERES, ALDEIDOS-FENOLIS E ALDEIDOS CON-							
TENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS:							
2912.49.00: OUTROS							
291249000		7,50	LI	AR	90	ALDEIDO ANISICO (ALDEIDO PARA-METOXIBEN- ZOICO)	
2914: CETONAS E QUINONAS, MESMO CONTENDO OUTRAS FUNCOES							
OXIGENADAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFON-							
ADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.							
2914.1: CETONAS ACICLICAS NAO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXI-							
GENADAS:							
2914.19.00: OUTRAS							
				AR	90	METIL 2,5,10-TRIMETIL 2,8,9-DODECATRIEN- OLINA	

NOMENCLATURA		D E S C R I C A O		REGIME GERAL		PAIS		REGIME DO ACORDO	
ALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MTD.	UNID.	R. LEGAL	OTG.	PREC.	PERC.
/SH	NACIONAL							----- D E S C R I C A O -----	
2914.19.00	(CONT.)							AR	
	291419900	2,50		LI					
								ME	80
									METIL 2,6,10-TRIMETIL 2,5,9-DODECATRIEN
									CETONA
	29141999	10		LI					
2914.2	CETONAS CICLANICAS, CICLENICAS OU CICLOTERPENICAS,								
	NÃO CONTENDO OUTRAS FUNCOES OXIGENADAS:								
2914.23.00	IONONAS E METILIONONAS								
								AR	100
	291423000	7,50		LI					IONONAS (ALFA E BETA)
									80
									METILIONONAS
	291423000	7,50		LI					
								ME	100
									IONONAS (ALFA E BETA)
	29142301	10		LI					
									80
									METILIONONAS
	29142302	10		LI					
2914.29.00	OUTRAS								
								AR	100
	291429000	7,50		LI					CARVONA
									80
									METIL-CEDRENIL-CETONA
	291429000	7,50		LI					
									80
									METIL-CEDRIL-CETONA
	291429000	7,50		LI					
									XX

Riscado: Preferência percentual "80", NÃO VALE.

Intercalado: Posição NALADI/SH "2914,50.00 CETONA-FENÓIS E CETONAS CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXI-GENADAS"; tarifa nacional "291450000" e "29145099"; AD VALOREM "7,5" e "10"; regime legal "LI"; país outorgante "AR" e "ME"; preferência percentual "80" e observação "1,2,3,4,5,6,7,8 OCTADRO 2,3,8,8/TETRAMETIL-2-ACETONAFONA", VALE

Riscado: Posição NALADI/SH "2914.29.00"; tarifa nacional "291429000" e "29142999"; AD VALOREM "7,50" e "10"; regime legal "LI"; país outorgante "AR" e "ME"; preferência percentual "80" e observações "1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRAMETIL-2-ACETONAFTONA" NÃO VALE

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADT/ /SM	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	PAIS: LEGAL: DTG.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2915.39.90 (CONT.)			AR		
	291539420	7,50	LI		ACETATO PARA-TERCIARIO-BUTILCICLOHEXANI- LA
				80	
	291539220	7,50	LI		ACETATO DE CITRONELILA
				80	
	291539490	7,50	LI		ACETATO DE CEDRENILA
				80	
	291539490	7,50	LI		ACETATO DE CEDRILA
				80	
	291539490	7,50	LI		ACETATO DE NOPILA
				80	
	291539490	7,50	LI		ACETATO DE ESTIRALILA (ACETATO DE METIL FENIL CARBINILA)
				80	
	291539110	7,50	LI		ACETATO DE HEXILA
	291539490	7,50	LI	100	ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA
				100	
	29153999	10	LI		ACETATO DE GERANILA
				80	
	29153999	10	LI		ACETATO DE CITRONELILA
				80	
	29153999	10	LI		ACETATO DE "GUAJIL"

Intercalado: Tarifa nacional "291539490"; AD VALOREM "7,50"; regime legal "LI"; preferência percentual "100" e observação "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA", VALE.

NACIONAL/ /SH	TARIFA	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICADO NOS. UNID. R.LEGAL: OTG.	PAIS:	REGIME DO ACORDO	PERC.	OBSERVAÇÃO
2915.39.90: (CONT.)				ME		80	
29153999	10		LI				ACETATO DE BENZILA
29162002	10		LI			100	ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA
2915.50.00: ACIDOS PROPIONICOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				AR		100	
291550900	7,50		LI				PROPIONATO DE FENOXIETILA
29155099	10		LI			100	PROPIONATO DE FENOXIETILA
29155099	10		LI			80	PROPIONATO DE BENZILA
2915.60.00: ACIDOS BUTIRICOS, ACIDOS VALERICOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES				AR		100	
291560000	7,50		LI				BUTIRATO DE ETILA
291560000	7,50		LI			100	ISOBUTIRATO DE FENOXIETILA
29156002	15		LI			100	BUTIRATO DE ETILA
29156099	10		LI			100	ISOBUTIRATO DE FENOXIETILA
2915.90: BUTIROS							
2915.90.90: BUTIROS				AR		100	
291590900	2,50		LI				CAPROATO DE ALILA

Intercalado: Tarifa nacional "29162002"; AD VALOREM "10"/regime legal "LI"; preferência percentual "100" e observação "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA", VALE.

D E S C R I C A O				PAIS:		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R. LEGAL	OTG.	OTG.
/SH	NACIONAL						
2916	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E						
	ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS,						
	HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS:						
	HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.						
XXXXXX	XX						
	XX						
	XX						
XXXXXX	XXXXXX						
	XXXXXXXXXX	XXXX					
	XXXXXX	XX					
2916.3	ACIDOS MONOCARBOXILICOS AROMATICOS, SEUS ANIDRI-						
	DOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DE-						
	RIVADOS:						
2916.31	ACIDO BENZOICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
2916.31.2	SAIS E ESTERES DO ACIDO BENZOICO:						
2916.31.22	BENZOATO DE BENZILA						
	291631300	7,50					
2913	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS						
	SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-						
	ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,						
	SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.						
2913.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA						
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-						
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:						
2913.15	SAIS E ESTERES DO ACIDO CITRICO						
2913.15.90	OUTROS						
	291315200	2,50					
2913.2	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO FENOL MAS SEM OUTRA						
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-						
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:						
2913.23	OUTROS ESTERES DO ACIDO SALICILICO E SEUS SAIS						
2913.23.90	OUTROS						
	291323100	7,50					

Riscado: Subposição NALADI/SH 2916.20 e posição 2916.20.90 completas; tarifa nacional "291620900" e "29162002"; AD VALOREM "2,50" e "10"; regime legal "LI"; país outorgante "AR" e "M"; preferências percentuais "100" e observações "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA", NÃO VALE.

NALADI/ /SH	TARIFA	D E S C R I C A O	PAIS	REGIME DE ACORDO	
				PREF.	PERC.
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTO.			
2922		COMPOSTOS AMINADOS DE FUNÇÕES OXIGENADAS.			
2922.4		AMINOACIDOS E SEUS ESTERES EXCETO OS DE FUNÇÕES OXIGENADAS DIFERENTES; SAIS DESSES PRODUTOS			
2922.49		OUTROS			
2922.49.90		OUTROS			
2922.49.90	2,50	LI	AR	80	ANTRAMILATO DE ETILA
2922.49.90	2,50	LI		80	ANTRAMILATO DE METILA
2926		COMPOSTOS DE FUNÇÃO NITRILA.			
2926.90.00		OUTROS			
2926.90.00	10	LI	ME	80	CITRIL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
2926.90.00	10	LI		80	CITRONELIL-NITRILA
2932		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO- ATOMO(S) DE OXIGENIO.			
2932.90		OUTROS			
2932.90.9		OUTROS			
2932.90.99		OUTROS			
2932.90.99	2,50	LI	AP	80	(1,2,4,6,7,8-HEXAIPO-4,6,8,7,8,9-HEXA- MIL-CICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOPIRANO) PURA: 9,300 KG
2932.90.99	10	LI	ME	80	EUCALIPTOL (CINEOL)
2932.90.99	10	LI		80	(1,2,4,6,7,8-HEXAIPO-4,6,8,7,8,9-HEXA- MIL-CICLOPENTA-GAMMA-2-BENZOPIRANO)

Riscado: Subposição NALADI/SH 2922.2 completa e códigos "2922.29" e "2922.29.90" e tarifa nacional "292229900", NÃO VALE.
Intercalado: Subposição NALADI/SH "2922.4 AMINOACIDOS E SEUS ESTERES, EXCETO OS DE FUNÇÕES OXIGENADAS DIFERENTES, SAIS DESSES PRODUTOS";
códigos "2922.49" e "2922.49.90"; tarifa nacional "292249900", VALE.

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOB. UNID.	R-LEGAL
/SM	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOB. UNID.	R-LEGAL
3203	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL (INCLUIDOS OS EXTRATOS TINTORIAIS, MAS EXCLUIDOS OS NEGROS DE ORIGEM ANIMAL), MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL.				
3203.00.2	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL E PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DESSAS MATERIAS CORANTES:				
3203.00.21	CARMIM DE COCHONILHA				
			ME	90	VERMELHO NATURAL 4 (75.470)
32030002	5		LI		
				50	VERMELHO NATURAL 7
32030002	5		LI		
3301	OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS: OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINOIDES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS OLEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES ANISADAS DE OLEOS ESSENCIAIS.				
3301.1	OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:				
3301.11.00	DE "BERGAMOTE" (CITRUS BERGAMIA)				
			ME	100	DE BERGAMOTA (C. BERGAMIA ATISSO)
330111	10		LI		
3301.2	OLEOS ESSENCIAIS, EXCETO DE CITRICOS:				
3301.23.00	DE ALFAITIMA (LAVANDA) OU DE LAVANDA HIBRIDA				
			AR	40	DE LAVANDA
33012300	10		LI		
				40	DE "LAVANDIN"
					CUSTA: US\$ 160.000
33012300	10		LI		
			ME	90	DE LAVANDA

MA

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	DESCRITIVO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2914.29.00	OUTRAS			BR	80	
2914299900	20	LI			80	METIL-CEORENIL-GETONA
2914299900	20	LI			80	METIL-CEORIL-GETONA
2914.50.00	CEONA-FENOIS E CETONAS CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXI- GENADAS			BR	80	
2914509900	20	LI			80	1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRA- METIL-2-ACETONAFTONA
29145099	10	LI		ME	80	1,2,3,4,5,6,7,8 OCTAIDRO 2,3,8,8 TETRA- METIL-2-ACETONAFTONA
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS: ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.					
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:					
2915.13.00	ESTERES DO ACIDO FORMICO			3º	80	
2915139900	0	LI			80	FORMIATO DE CLIDROMIRGENILA
2915139900	0	LI			80	FORMIATO DE GERANILA
2915139900	0	LI			80	FORMIATO DE CEORENILA
29151399	10	LI		ME	80	FORMIATO DE CLIDROMIRGENILA
					80	FORMIATO DE CEORENILA

Riscado: Tarifa nacional "2914299900" e "29142999", NÃO VALE.

Intercalado: Posição NALADI/SH "2914.50.00 CEONA-FENOIS E CETONAS CONTENDO OUTRAS FUNÇÕES OXIGENADAS"; tarifa nacional "2914509900" e "29145099"; país outorgante "BR", VALE.

ACORDO: AAP.C 22
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR: BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O			PAIS:	REGIME DO ACORDO
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	
2915.13.00 (CONT.)			ME	
29151399	10	LI		
2915.3	ESTERES DO ACIDO ACETICO:			
2915.39	OUTROS			
2915.39.90	OUTROS		80	
2915390300	0	LI		ACETATO DE LINALILA
2915390200	0	LI	80	ACETATO DE ISOBORNILA
2915399900	20	LI	80	ACETATO PARA TERCIARIO SUTIL CICLOHEXANILA
2915399900	20	LI	80	ACETATO DE DIMETIL BENZIL CARBINILA
2915399900	20	LI	80	ACETATO DE O-TER-BUTIL CICLOHEXANILA
2915391900	20	LI	80	ACETATO DE CITRONELILA
2915397900	20	LI	80	ACETATO DE "GUAYILO"
2915397900	20	LI	80	ACETATO DE CEDRENILA
2915397900	20	LI	90	ACETATO DE CEDRILA

M2
 M2
 E

NADAUI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.		PREF.	PERC.	
2915.39.90	(CONT.)			BR			
	2915399900	20		LI			
						80	ACETATO DE NEXILA
	2915399900	20		LI			ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA
	2915399900	20		LI		80	QUOTA: 20 TONELADAS
				ME		90	ACETATO DE PSEUDOLINALILA
	29153999	10		LI			
						80	ACETATO DE O-TER-BUTILCICLOHEXANILA
	29153999	10		LI			
						80	ACETATO DE CITRONELILA
	29153999	10		LI			
						90	ACETATO DE "GUAYILO"
	29153999	10		LI			
						90	ACETATO DE NEXILA
	29153999	10		LI			ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA
	29162002	10		LI		80	QUOTA: 10 TONELADAS
2915.30.00	ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			BR			
	2915500300	15		LI			PROPIONATO DE BENZILILA
						80	PROPIONATO DE BENZILA
	2915500300	15		LI			
						80	PROPIONATO DE BENZILA
	2915500300	15		LI			

Intercalado: Tarifa nacional "2915399900" e "29162002"; AD VALOREM "20" e "10"; regime legal "LI"; preferência percentual "80" e observações
 "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA, QUOTA: 20 TONELADAS" e "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA, QUOTA: 10 TONELADAS", VALE.

MA
 I
 10/2

De A.

12 May



Riscado: Subposição NALADI/SH 2916.20 e posição 2916.20.90 completas; tarifa nacional "2916209900" e "29162020"; AD-VALOREM "20" e "10"; regime legal "LI"; país outorgante "BR" e "ME"; preferências percentuais "80" e observações "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA, QUOTA: 20 TONELADAS" e "ACETATO DE DICICLOPENTADIENILA, QUOTA: 10 TONELADAS", NÃO VALE.

NOMENCLATURA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PAIS	
/3M		AD-VAL. ESPECIFIC		PERC.	
2913.23.90	(CONT.)		BR		
2913.23.90		20	LI		SALICILATO DE HEXILA
2718.23.99		10	LI	80	SALICILATO DE HEXILA
2918.90	OUTROS		ME		
2918.90.90	OUTROS		ME	80	P-METOXICINAMATO DE ETIL HEXILA
2918.90.99		10	LI		
2926	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA.		BR		
2926.90.00	OUTROS		BR	80	CITRIL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
2926.90.99		20	LI		
2926.90.99		10	LI	80	CITRIL-NITRILA (GERANO-NITRILA)
2926.90.99		10	LI	80	CITRONELIL-NITRILA
2932	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO				
2932.90	ATOMO(S) DE OXIGENIO.				
2932.90.1	ETERES METILENICOS DOS O-DIFENIS E SEUS DERIVADOS:				
2932.90.12	HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS:				
2932.90.12	PIPERONAL (HELIOTROPINA)		ME	80	
2932.90.19	OUTROS		ME	80	
2932.90.19		10	LI		3(3,4-METILENOBIS(DIFENIL))-2-METIL PROPANOL

M2
 100
 1